

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 056, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de Magali Alves Colonetti como responsável pela elaboração de “Briefing” confidencial vinculado ao lançamento de licitação para contratação de agência de publicidade.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 159, XIII, XLV, L e LXII, do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a realização da licitação para contratação de agência de publicidade, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de publicidade a ser realizada por uma agência devidamente selecionada conforme critérios estabelecidos, ora denominada AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, que atuará no âmbito do Estado de Santa Catarina, de acordo com os critérios, termos e condições pré-estabelecidos e sempre que houver necessidade previamente manifestada pelo CAU/SC;

Considerando o Processo SEI 00177.000292/2024-44;

Considerando, Parecer 36/2024 (SEI nº 0353863);

Considerando, a Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte empregada do CAU/SC como responsável pela elaboração do “briefing”, assim como responsável pela publicação do objeto:

- a) Magali Alves Colonetti;

Art. 2º - O documento “briefing” deverá ser elaborado apenas pela empregada designada e mantido em sigilo até a data prevista para sua divulgação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC